



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997.

EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta, a partir de 06 de março de 1997 a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO TRISTÃO ANTONIO PINHEIRO, localizada na localidade de MONTE ALVÃO, criada pelo Decreto Executivo nº 265/65, e desativada pelo Decreto Executivo nº 951 de 30 de abril de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Setembro de 1997.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br